

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010**

INTERESSADO: CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA DA SILVA	
ASSUNTO: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE COMUNITÁRIA IPIRANGA PARA CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA DA SILVA	
PROCESSO FÍSICO Nº 008368/2018/VOL.01	PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.135/2021
PARECER Nº 84/2021	ANALISADO EM: 19/11/2021

Por meio do Despacho 1-10.135/2021-SE/SSAPE/DEI/SATFIP DE 25/08/2021 foi informado a este Conselho Municipal de Educação/JF que, em 19 de maio de 2021 foi publicado no Atos do Governo, a Lei nº 14.183 de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre a denominação de próprio municipal - Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do vereador João Wagner Antoniol, referente a denominação da CRECHE COMUNITÁRIA IPIRANGA, passando a denominar-se "CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA DA SILVA".

A referida instituição situa-se na Avenida Darcy Vargas, nº 940, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG e atende às crianças na faixa etária de creche (04 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias), em regime integral, com oferta de alimentação.

A Instituição obteve a sua última renovação de registro de funcionamento sob o Parecer nº 80/2019 CME e Portaria nº 3870/2019, publicada em 05/11/2019, com validade até 05/11/2022.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente à mudança de denominação da Instituição de Educação Infantil Creche Comunitária Ipiranga para Creche Comunitária João Batista da Silva ressaltando que esta mudança deverá constar em toda documentação da referida Instituição (Regimento Interno, Proposta Pedagógica, etc).

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF
Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Profª Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação